

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor ALDIMAR BARBALHO CÂMARA FILHO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor ALDIMAR BARBALHO CÂMARA FILHO, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 22 de abril de 2026.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 12032382

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2026. EDIÇÃO 2389. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>